
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA

PORTARIAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

=====

DISPENSA Nº017/2021 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2238/2021

O Prefeito Municipal de Porto Seguro/BA, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo Art. 24, IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Ratifica o ato de **Dispensa de Licitação nº017/2021**, conforme parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, vem formalizar o procedimento do processo administrativo nº2238/2021 para a contratação direta com a sociedade empresária **NOVA BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.737.592/0001-54, estabelecida na R Aguas Claras, Bairro: Monte Castelo, Cidade: Teixeira de Freitas/BA - CEP: 45.990-009. **OBJETO:** contratação de sociedade empresária para realização de reformas e adequações do Centro de Referência de Tratamento do COVID-19, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro – BA. A obra deste objeto está localizada na Rua Manoel Crescêncio Santiago, S/N (antigo PA) - Centro do Distrito de Arraial D'ajuda, Porto Seguro/BA. **VALOR** R\$1.088.906,33 (Hum Milhão, Oitenta E Oito Mil, Novecentos E Seis Reais E Trinta E Três Centavos). Publique se nos locais de costume. Celebre se o respectivo contrato que será regido pela legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO NºDP017/2021-FMS. CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA. **CONTRATADA:** NOVA BAHIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 02.737.592/0001-54. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS E ADEQUAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE TRATAMENTO DO COVID-19, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BA. A OBRA DESTE OBJETO ESTÁ LOCALIZADA NA RUA MANOEL CRESCÊNCIO SANTIAGO, S/N (ANTIGO PA) - CENTRO DO DISTRITO DE ARRAIAL D'AJUDA, PORTO SEGURO/BA. **VALOR** DE R\$ 1.088.906,33 (HUM MILHÃO, OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (TRINTA) DIAS. PREFEITO MUNICIPAL, SR. JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES.



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC022/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº PE061/2018"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

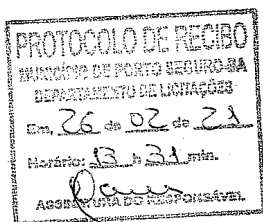
- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **MICHELE SILVA DO VALLE**, Decreto nº 11.718/21, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE061/2018, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa TRRR SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 10.486.497/0001-53.

Art.2º - Designar o como fiscais suplentes os (a) servidores (a) **MARIA EDUARDA FEHLBERG PEREIRA** Decreto 11.725/21, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de Janeiro 2021, revogadas as disposições em contrário.



Porto Seguro, 25 de 02 de 2021.

Raissa Oliveira A. de Melo Soares

Raissa Oliveira A. de Melo Soares
Secretária Mun. de Saúde
Decreto Nº 11 366/21

Dra Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC023/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº ATA PE027/202003"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

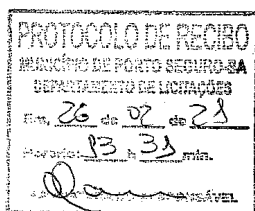
RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **FÁBIO CORRÊA DE BARROS**, Decreto nº 11.397/21, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº ATAPE027/202003, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP**, sob o nº 09.560.267/0001-08.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o (a) servidor (a) **MARCO TÚLIO REZENDE**, Decreto 11.571/21, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de Janeiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 25 de 02 de 2021



Raissa Oliveira A. de Melo Soares
Raissa Oliveira A. de Melo Soares
Secretária Mun. de Saúde
Decreto Nº 11 366/21
Dra Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC029/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº PE070/2019 e PE057/2019"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

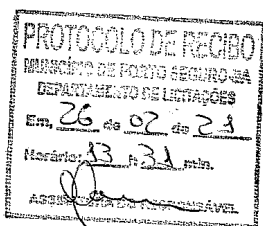
- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **ROSENEIDE SANTANA VASCONCELOS DE ABREU**, nº Mat. 43.613, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE070/2019 e PE057/2019, celebrado entre o Município de Porto Seguro e as empresas **GEANDRO OLIVEIRA GRANCHEUX ME**, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 13.345.563/0001-63 e **ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS - ME**, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 18.360.005/0001-90.

Art.2º - Designar o como fiscais suplentes os (a) servidores (a) **LILIAN DE SOUZA FIGUEREDO SALES** Mat. 32.688, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 18 de fevereiro 2021, revogadas as disposições em contrário.



Porto Seguro, 26 de 02 de 2021.

Raissa Oliveira A. de Melo Soares
Secretária Mun. de Saúde
Decreto Nº 11 366/21

Dra Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC021/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº 001/2021-FMS"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

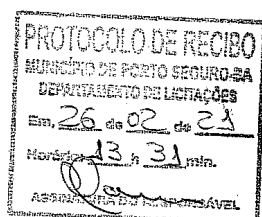
RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **TARCIO ANDRADE LAPA**, Decreto nº **11.394/21**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 001/2021-FMS, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº **87.389.086/0001-74**.

Art.2º - Designar o como fiscais suplentes os (a) servidores (a) **LEONARD DE ALMEIDA FASSARELLA** Decreto **11.535/21** e **CLEBER JESUS MENEZES** Decreto **11.539/21**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 25 de 02 de 2021.



Raissa Oliveira A. de Melo Soares
Raissa Oliveira A. de Melo Soares
Secretária Mun. de Saúde
Decreto Nº 11.366/21
Dra Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde